

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 13/2022 - GAB.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 422/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 01 de junho de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada**

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0201        | Secretaria Municipal de Administração        |
| Ação     | 2006        | Manutenção das Ações da Guarda Municipal     |
| Natureza | 31.90.13.00 | Obrigações Patronais                         |
| Valor    | -           | R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) |

**Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada**

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1201        | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                         |
| Ação     | 2100        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
| Natureza | 44.90.52.00 | Equipamentos e material permanente                               |
| Valor    | -           | R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)                     |

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**116FB0C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2022. Edição 2833  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>